Relatório de Avaliação - 8º Período Avaliatório - SEDESE/SUBESP-CSTP

Belo Horizonte, 26 de janeiro de 2022.

8º RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO (CA) DO TERMO DE PARCERIA № 49/2020 CELEBRADO ENTRE A A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDESE, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEE E A FEDERAÇÃO DE ESPORTES ESTUDANTIS DE MINAS GERAIS - FEEMG

8º PERÍODO AVALIATÓRIO:

01 DE OUTUBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

1. INTRODUÇÃO

O propósito deste Relatório é avaliar os resultados obtidos na execução do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - Sedese, com interveniência da Secretaria de Estado de Educação - SEE e a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - Oscip Federação de Esportes Estudantis de Minas Gerais - Feemg, a partir dos resultados pactuados para o período de 01 de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

O Termo de Parceria em questão tem como objeto "a realização dos Jogos Escolares de Minas Gerais – JEMG e o fomento ao desporto e paradesporto escolar".

Esta avaliação está prevista no art. 32 da Lei Estadual nº 23.081, de 2018 e nos artigos 51 e 52 do Decreto Estadual nº 47.554, de 2018, que estabelecem que a CA é responsável pela análise dos resultados alcançados em cada período avaliatório estabelecido no Termo de Parceria, com base nos indicadores de resultados e produtos constantes do seu Anexo II - Programa de Trabalho.

A avaliação dos resultados é realizada pelos membros da Comissão, conforme Sistemática de Avaliação definida no Anexo III do Termo de Parceria e respectivos Termos Aditivos, a partir da análise do Relatório de Monitoramento encaminhado pela Supervisora do Termo de Parceria em 29/07/2021. Então, será atribuída nota e, se for o caso, serão feitas recomendações aos envolvidos para os próximos períodos avaliatórios.

Conforme Resolução Sedese nº 12/2020, de 25/03/2020 e suas posteriores alterações definidas pela Resolução Sedese nº 40/2020, de 10/09/2020, bem como a Resolução Sedese nº 51/2020, de 30/10/2020 e a Resolução Sedese nº 23/2021, esta Comissão de Avaliação é integrada pelos seguintes membros:

- I Sofia Benfica Blaso de Souza, MASP 1.469.194-3, pelo Órgão Estatal Parceiro;
- II Celina Sousa Gontijo, MASP 939 .615-1, pelo Órgão Estatal Interveniente;
- III Luiz Henrique Taveira, CPF 956.401.936-20, pela Oscip;
- IV Maria Catharina Melo Lima de Souza, MASP 753.331-8, pela Seplag;
- V Luiz Henrique Porto Vilani ,CPF 028.959.806-08, especialista da área objeto do Termo de Parceria, indicado pelo OEP, não integrante da administração estadual

2. AVALIAÇÃO DOS INDICADORES E METAS

Área Temática	Área Temática Indicador		Metas	Resultados	Nota (CD)	Nota x Peso
Etapas Microrregional, Regional, Estadual e Nacional.	1.1 Número de atletas participantes nas modalidades coletivas e individuais	10	775	745	9,61	0,96
	1.2 Número de atletas participantes nas modalidades paradesportivas	10	-	-	-	-
	1.3 Número de municípios participantes nas modalidades coletivas e individuais	10	275	184	6,69	0,67
	1.4 Número de municípios participantes nas modalidades paradesportivas		-	-	-	-
	1.5 Percentual de satisfação dos beneficiários		80%	85,5%	10,00	1,00
	1.6 Número de escolas participantes	10	-	-	-	-
	1.7 Percentual de municípios participantes em relação aos inscritos	7	-	-	-	-
2. Comunicação	2.1 Número de inserções geradas por mídia espontânea impressa, televisiva, radiodifusora e digital em sítios eletrônicos, cadernos ou veículos impressos.	10	400	341	8,53	0,85
	2.2 Número de seguidores do JEMG nas mídias sociais.	5	63.000	65.132	10,00	0,50
	3.1 Número de instrumentos de parcerias com entidades para apoio qualitativo à atividade do Termo de Parceria	5	-	-	-	-
3. Captação de parcerias	3.2 Captação acumulada de receita	5	-	-	-	-
5. Captação de parcerias	3.3 Número de projetos de captação submetidos	5	-	-	-	-
	3.4 Percentual de aprovação dos projetos de captação de recursos	3	-	-	-	-

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE INDICADORE							
å (Nota x Peso) (a)	å Peso (b)	Nota (a/b)					
3,98	45%	8,85					

2.1 OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO ALCANÇADO:

Indicador 1.1 Número de atletas participantes nas modalidades coletivas e individuais

Representante da Oscip relembrou que alguns estudantes inscritos não conseguiram participar na modalidade do Mário Kart Tour devido à atualização do aplicativo durante a competição, fator que agravou na diminuição do número de participantes.

Indicador 1.3 Número de municípios participantes nas modalidades coletivas e individuais e online

Meta não atingida, conforme justificativas do Relatório de Monitoramento.

Indicador 1.5 Percentual de Satisfação dos Beneficiários

Meta atingida, nenhuma observação.

Indicador 2.1 Número de inserções geradas por mídia espontânea impressa, televisiva, radiodifusora e digital em sítios eletrônicos, cadernos ou veículos impressos.

Meta não atingida, conforme justificativas do Relatório de Monitoramento.

A representante da Seplag observou que o cenário de pandemia deverá ser mantido, e por tanto é importante pensar em alguma estratégia específica para atingirmos essa meta nos próximos períodos avaliatórios.

Representante da Oscip reforçou que ainda há o interesse em manter as modalidades eletrônicas mesmo com o retorno das presenciais. E, que será um desafio atender as metas propostas para os próximos períodos.

Indicador 2.2 Número de seguidores do JEMG nas mídias sociais.

Meta atingida, nenhuma observação.

3. AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS

	Área Temática	Produto		Peso (%)	Término Previsto		Término Realizado	l Sta	tus	Dias de atraso	Nota	Nota x Peso
1	Etapas Microrregional, Regional, Estadual, Nacional e Online	1.9	Relatório da Etapa Online	10	31/12/2021	1	26/10/202	21 dent	zado o do zo	0	10	1
2	Comunicação	2.2	Relatório de execução do plano de comunicação do JEMG	10	31/12/2021	26/10/2	2021	Realizado dentr do Prazo		0	10	1

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE PRODUTOS						
å (Nota x Peso) (a)	å Peso (b)	Nota (a/b)				
2.00	20%	10.00				

Produto 1.9 Relatório da Etapa Online

Produto entregue no prazo, nenhuma observação.

Produto 2.2 Relatório de execução do plano de comunicação do JEMG

Produto entregue no prazo, nenhuma observação.

4. PONTUAÇÃO FINAL

A pontuação apurada na reunião da Comissão de Avaliação, baseada no Relatório de Monitoramento, foi de 9,08, conforme cálculo abaixo:

DESEMPENHO GLOBAL DO TERMO DE PARCERIA NO PERÍODO								
	Nota	Peso	Nota x Peso	Pontuação Global				
Quadro de Indicadores e Metas	8,85	80%	7,08	9.08				
Quadro de Produtos	10,00	20%	2,00	3,08				

5. OBSERVAÇÕES SOBRE AS DESPESAS E RECEITAS DO PERÍODO

Nenhuma observação

6. RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

6.1.RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ANTERIOR

Recomendação 1: A Comissão de Avaliação reitera a recomendação feita para que a Oscip promova maiores formas de engajamento nas mídias sociais da política pública, utilizando as ferramentas de interação existentes nas redes sociais, de modo que sejam minimizados os impactos da pandemia nos indicadores de comunicação.

Recomendação parcialmente atendida.

Recomendação 2: A Comissão Avaliação recomenda que seja repassado os dados de acesso às mídias sociais da política pública para acesso em casos excepcionais e necessários para atendimento de prazos.

Recomendação atendida

6.2. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ATUAL

Recomendação 1: A Comissão de Avaliação reitera a recomendação feita para que a Oscip promova maiores formas de engajamento nas mídias sociais da política pública, utilizando as ferramentas de interação existentes nas redes sociais, de modo que sejam minimizados os impactos da pandemia nos indicadores de comunicação. Construir um Manual de Comunicação ser construído com um conceito e padrões recomendáveis de como desenvolver este engajamento.

Recomendação 2: Foi observado que o período de avaliação do Indicador 1.4 está antecipado para o 10º Período Avaliatório, sendo que as atividades as quais o indicador se refere estão prevista de serem executadas apenas para o 11º Período Avaliatório. Por tanto deverá ser formalizado um Termo de Alteração Simples adequando o período de apuração deste indicador e de quaisquer outros que forem necessários.

7. Conclusão

Conforme demonstrado ao longo deste relatório de avaliação, o Termo de Parceria obteve a seguinte pontuação e conceito:

PONTUAÇÃO FINAL: 9.08

CONCEITO: Muito Bom

A Comissão de Avaliação reitera que não é responsável pelo monitoramento e fiscalização da execução do termo de parceria, devendo se ater à análise dos resultados alcançados, conforme definido no artigo 51, §1º da Lei Estadual nº 23.081, de 2018.

Belo Horizonte, 02 de fevereiro de 2022.

Sofia Benfica Blaso de Souza

MASP: 1.469.194-3

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Celina Sousa Gontijo

MASP: 939 .615-1

Secretaria de Estado de Educação

Luiz Henrique Taveira

CPF 956.401.936-20

Federação de Esportes Estudantis de Minas Gerais

Maria Catharina Melo Lima de Souza

MASP: 753.331-8

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Luiz Henrique Porto Vilani

CPF: 028.959.806-08

Especialista da área obieto do Termo de Parceria



Documento assinado eletronicamente por Sofia Benfica Blaso Souza, Supervisor(a), em 02/02/2022, às 15:31, conforme horário oficial de Brasilia, com fundamento no art. 6%, § 1%, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por Luiz Henrique Porto Vilani, Usuário Externo, em 02/02/2022, às 23:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 69, § 19, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

ocumento assinado eletronicamente por Maria Catharina Melo Lima de Souza, Servidor(a) Público(a), em 03/02/2022, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por Luiz Henrique Taveira, Usuário Externo, em 03/02/2022, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 69, § 19, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por Celina Sousa Gontijo. Servidor (a) Público (a). em 04/02/2022. às 13:52, conforme horário oficial de Brasília. com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222. de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 41330090 e o código CRC 14E6147E.

Referència: Processo nº 1480.01.0012798/2020-44